



PORTARIA Nº 113 - REITOR/2009

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.215.501-6;

RESOLVE:

Art.1º. **CONCEDER**, em cumprimento a decisão judicial, **PROGRESSÃO HORIZONTAL** na carreira à servidora **MARIA APARECIDA ALVES GUIMARÃES - MASP 1045971-7**, conforme especificações contidas abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR				NOVA SITUAÇÃO		
MASP	Servidor	Cargo	Nível e Grau	Cargo	Nível e Grau	Vigência
1045971-7	Maria Aparecida Alves Guimarães	Auxiliar Administrativo	I A	Auxiliar Administrativo	I B	25/01/1996 a 24/01/1998
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	I C	25/01/1998 a 24/01/2000
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	ID	25/01/2000 a 24/01/2002
-	-	-	-	Auxiliar Administrativo	IE	25/01/2002 a 24/01/2004

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 27 de julho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
REITOR